



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

SUBEMENDA N° 10 ADOTADA PELA CCJC

**AO SUBSTITUTIVO DA CSSF
AO PROJETO DE LEI N° 7.082, DE 2017**

Apresentação: 05/08/2021 15:02 - CCJC
SBE-A 6 CCJC => SBT-A 1 CSSF => PL 7082/2017

SBE-A n.6

Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

SUBEMENDA N° 10

O inciso XXV do artigo 2º do Substitutivo da CSSF passa a ter a seguinte redação:

“Art.2º

.....
XXV - programa de fornecimento pós-estudo: documento elaborado pelo patrocinador e submetido à avaliação regulatória, contendo a descrição detalhada sobre a estratégia de fornecimento gratuito do produto experimental após o término do ensaio clínico” (NR)

.....
.....

Sala da Comissão, em 3 de agosto de 2021.

**Deputada BIA KICIS
Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212306894700>



* C D 2 1 2 3 0 6 8 9 4 7 0 0 *